



ESTADO DO CEARÁ

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

---

**Projeto de Lei Legislativo Nº 007/2017,**

**DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

EMENTA: Denomina de Avenida Raimundo Nonato de Carvalho a Avenida Beira Rio e dá outras providências.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 50 da Lei Orgânica do município de Morrinhos, combinado com o art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos submete a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo descrito.

Art. 1º - Fica denominada de: Avenida Raimundo Nonato de Carvalho, a Avenida Beira Rio localizada nos Bairros São José e Centro, neste município de Morrinhos/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.**

### **JUSTIFICATIVA**

A homenagem ora prestada é bastante justa, em razão do sr. Raimundo Nonato de Carvalho, “IN MEMORIAN”, um dos primeiros moradores próximo ao rio, foi vereador por vários mandatos e vice-prefeito deste município. Ajudou muito a população da beira do rio. Foi um homem trabalhador e caridoso. Seu nome não pode ficar esquecido, tem que ficar registrado em algum lugar, para ser lembrado por todas as gerações, como um exemplo de cidadão digno e honrado e que lutou bravamente em defesa das pessoas menos favorecidas e desprovidas de bens materiais.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**

Vereador